

Ofício nº 133/2019 –SME

Sobral, 29 de JULHO

Ilma. Senhora

SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 054/SRP/CGM/2018.

Prezada Secretária,


Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/SRP/CGM/2018, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 085/CPL/PMJP/2018, tendo como objeto a “Aquisição de Material Permanente (Mobiliários Escolares)”, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

ITEM DA ATA	RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO	QTD. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE 06 LUGARES	60	2.200,00	132.000,00
02	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE 04 LUGARES	45	700,00	31.500,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 163.500,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação



CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO

Aos 29 do mês de julho de 2019 foi recebido ofício da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE, contendo solicitação para verificar a Ata de Registro de Preço nº 054/SRP/CGM/2018, oriunda do Município de Ji-Paraná (RO), com a finalidade de aderi-la, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 31 do Decreto Municipal nº 2.018/2018.

Conforme dispõe o ANEXO I do Decreto Municipal nº 2.018, de 11 de abril de 2018, realizou-se os seguintes procedimentos de verificação:

- I – Deferimento da autoridade competente para adesão à Ata de Registro de Preços, contemplando valor, dotação orçamentária e fonte de recursos;
- II – Justificativa da necessidade da contratação;
- III – solicitação do órgão da administração pública municipal à Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados;
- IV – Autorização da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência para utilizar Ata de Registro de Preço de outros Entes da Federação, contemplando os itens e quantitativos solicitados, caso tenham sido atendidas as exigências legais;
- V – Solicitação de adesão do órgão da administração pública municipal ao órgão gerenciador da Ata, indicando os itens e quantitativos solicitados;
- VI – Autorização do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- VII – solicitação do órgão da administração pública municipal ao fornecedor da ata requisitando a adesão, indicando os itens e quantidades solicitados;
- VIII – documento expedido pela empresa detentora do Registro de Preços, concordando em fornecer os bens ou serviços, contemplando os itens e quantidades solicitados;
- IX – Cópia do edital de licitação que gerou a Ata de Registro de Preços, acompanhada da publicação de sua homologação;
- X – Cópia da Ata de Registro de Preços, acompanhada da comprovação da publicação do seu extrato;
- XI – Quanto a comprovação da vantajosidade da contratação, realização da Pesquisa de Mercado, com no mínimo 03 (três) cotações acompanhadas do mapa de preços;
- XII – Documentação Jurídica da empresa contratada conforme o tipo de empresa:
 - a) Registro comercial quando se tratar de EMPRESA INDIVIDUAL, ou;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de SOCIEDADES COMERCIAIS, ou;
 - c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de SOCIEDADES POR AÇÕES, ou;

d) Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de SOCIEDADES CIVIS, ou;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

XIII – Documentação Fiscal e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

e) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XIV – Parecer Jurídico;

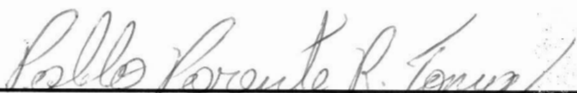
XV – Termo de homologação de adesão a Ata de Registro de Preços;

XVI – Contrato;

XVII – Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de Identidade ou equivalente, tal como carteira de habilitação ou registro profissional, do responsável pela assinatura do contrato, com a devida procuração caso este não seja sócio administrador, obrigatoriamente estes documentos autenticados por qualquer processo de reprografia, juntamente com a comprovação de endereço.

A verificação de todos os procedimentos descritos acima foram realizados, conduzindo à perfeita adequação técnica do feito e observado os §§1º e 2º do supracitado anexo, estando o procedimento apto para a realização da contratação, conforme o juízo de conveniência e oportunidade dos dirigentes máximos do órgão/entidade aderente à presente Ata de Registro de Preços.

Sobral, 30 de julho de 2019.



Coordenadoria de Gestão das Aquisições
Públicas e Administração Patrimonial –
SEGET



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria da Ouvidoria
Controladoria e Gestão



Ofício nº 164/2019-SEGET

Sobral (CE), 30 de julho de 2019

A Vossa Senhoria

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação

Assunto: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/SRP/CGM/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 085/CPL/PMJP/2018, realizada pelo Município de Ji-Paraná (RO).

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar que, após análise da solicitação encaminhada pelo ofício 453/2019-SME, cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 054/SRP/CGM/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 085/CPL/PMJP/2018, realizada pelo Município de Ji-Paraná (RO), cujo objeto é a aquisição de CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE 06 LUGARES E CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE 04 LUGARES, cujo valor importa em **R\$ 163.500,00** (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), verificou-se a conformidade dos autos processuais SPU nº P080972/2019 com as determinações do anexo I, inciso III do Decreto nº 2018/2018, publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvia Kauoka de Oliveira

Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão